

PETIÇÃO Nº 39/IX/1ª

Entra e é

De Pedro Choi de Amélia Cordeiro, residente em Rua José Henriques Lino, nº 20; 2120-092, Salvaterra de Magos, BI 5402402, cidadão português e Presidente da Associação Portuguesa de Acupunctura e Disciplinas Associadas,

João de
Mota de

Ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia da República, Dr. João Bosco Mota Amaral, e Exmºs Srs. Deputados

apresento a

| |
|-----------------------|
| Assimilada do Registo |
| Nº de Entrada 1729 |
| 18 01 |
| 03/03/21 |

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. à 8ª
Comissão

Petição com
milhares de

Lisboa, 20 de Março de 2003

assinaturas
de medicina

Exmºs Srs. 03.03.21

[Handwritten signature]

Vejo-me hoje nas circunstâncias de entregar uma Petição com 85.230 (oitenta e cinco mil e duzentas e trinta) assinaturas em representação não só de inúmeros profissionais das medicinas ditas não convencionais, como também da totalidade dos restantes subscritores. Esta, exerce, conforme regulamentado e garantido na Lei, o Direito de Petição, neste caso referente à defesa de Direitos dos Cidadãos e do Interesse Geral, para que urgentemente seja corrigida a falta de regulamentação relativa às profissões ligadas às medicinas ditas não convencionais. Esta Petição apela ainda à participação dos profissionais das referidas medicinas e das associações que os representam na definição do seu estatuto sócio-profissional, com salvaguarda da sua autonomia técnica e deontológica. Saliento o facto de serem apenas necessários 4000 subscritores para que a Petição seja obrigatoriamente apreciada em Plenário, quando a que aqui apresento ultrapassa em 81.230 (oitenta e um mil e duzentos trinta) esse número mínimo exigido, facto que nos parece por si só relevante.

Ao trazer a este Órgão de Soberania esta chamada de atenção movem-me fundamentalmente três valores: Justiça; Saúde Pública e valores Sócio-Económicos.

delegados
[Handwritten signature]

Justiça.

Portugal é um país em que o recurso às medicinas não convencionais é uma realidade provada. Não só pela constatação da grande afluência às consultas e tratamentos destas especialidades, mas também pelos estudos realizados sobre o assunto, dos quais é exemplo o estudo do Instituto Abel Salazar (Faculdade de Medicina do Porto) sobre a notoriedade das medicinas não convencionais, publicado pelo jornal "O Público" em Setembro de 1999 - e noutros meios de Comunicação Social - onde se

Abre a medicina não convencional
de Portugal.

Dr. Amaral 21/3/03

— Pedido ao Comité
de regulação e controle
das profissões, em
conjunto com o sistema

referia que mais de 30% (número que entretanto terá, por certo, aumentado) da população portuguesa recorria às medicinas ditas não convencionais, 77% já então reconhecia o mérito destas medicinas e 90% dos portugueses desejavam já ver estas práticas integradas no Serviço Nacional de Saúde e/ou comparticipadas pelo Estado. Este é apenas um estudo entre vários.

Estes factos permitem-nos concluir que a população portuguesa deseja ter o Direito de usufruir com segurança dos benefícios destas medicinas. Parece-nos, portanto, uma questão de Justiça.

Em Portugal existe um número difícil de calcular, mas elevado, de pessoas que exercem nesta área profissional, com formação ou habilitações adequadas obtidas em escolas nacionais ou estrangeiras. Sendo por isso igualmente justo que sejam reconhecidas as suas competências e profissões, até porque enquanto profissionais dessas especialidades são contribuintes, pagando IVA, IRC e IRS, contribuindo portanto para a riqueza nacional.

Na actual conjuntura, que é de ausência de legislação, a grande quantidade de pessoas que recorrem às medicinas ditas não convencionais correm o risco de serem vítimas de burla. Isto porque que sem legislação qualquer indivíduo pode exercer estas profissões e como consequência não está acautelado o justo Direito do cidadão enquanto consumidor de recorrer com segurança a estas práticas e a obter o retorno esperado.

O justo Direito, constitucionalmente garantido, da livre escolha da profissão está igualmente e injustamente ameaçado, uma vez que se a vocação de uma pessoa for a medicina não convencional surgem inúmeros obstáculos à concretização dessa ambição ou então serão obrigados a exercer à margem da legalidade.

Saúde Pública.

Estas profissões são claramente do domínio da Saúde, o seu correcto exercício favorece a Saúde dos indivíduos e da população contribuindo não só para a melhoria dos sinais e sintomas das doenças, ou mesmo para a cura, mas também para a prevenção das doenças o que não é de menosprezar. Por outro lado, a má prática põe perigosamente em risco a Saúde dos cidadãos facto que é uma realidade tão concreta que é utilizada como arma de arremesso pelos inimigos das medicinas não convencionais, por exemplo, é usual que se citem casos de auto-intitulados profissionais de medicina não convencional que pela má prática levaram à morte pessoas com cancro ao convencê-las de que as podiam curar, atrasando um processo terapêutico

5

convencional que poderia e deveria ter tido lugar. Situações que nunca ocorrem quando o profissional tem formação adequada, regras de conduta ética e um código deontológico a cumprir, concluo que sem Lei existe um grave problema de Saúde Pública.

Valores Sócio-Económicos.

As medicinas ditas não convencionais criaram muitos milhares de postos de trabalho (só a minha pessoa criou 186 postos de trabalho), existem clínicas, ervanárias e centros dietéticos em todas as cidades, vilas e aldeias do País; ainda que estas micro-empresas se centrem em torno de um profissional do sector empregam grande número de portugueses em funções de administração e auxiliares, entre outras.

Por outro lado, já nasceram em Portugal laboratórios farmacêuticos 100% dedicados ao fabrico de produtos utilizados neste sector. Essas empresas estão a tornar-se neste momento exportadoras contribuindo igualmente para a riqueza nacional, no global trata-se de cidadãos honestos, produtivos, geradores de riqueza, que precisam do apoio do Estado e não de perseguições. É que sem legislação as perseguições multiplicam-se. É a Ordem dos Médicos que abusivamente processa por exercício ilegal de medicina; é o Infarmed que manda apreender os produtos do sector, invariavelmente sem critério, o que se prova pelo facto de *a posteriori* os processos serem arquivados e os produtos devolvidos; é o IGAE que inspecciona a mando destas instituições, incomodando, impedindo de trabalhar e apreendendo, o que causa graves danos económicos, que depois nunca são reparados.

Infarmed e IGAE, enquanto instituições estatais, deveriam defender os interesses do cidadão e do Estado, contudo, a sua prática é a defesa da corporação ligada ao medicamento.

Interesses instalados adversos ao nosso sector pressionam indivíduos e estado no sentido de nos eliminarem por força de leis e regulamentações que nos sejam antagonistas, facto que a concretizar-se entre outros efeitos nefastos traria graves consequências em termos de desemprego, como facilmente se subentende pelo número de envolvidos directa e indirectamente no sector.

Portanto, existem razões de importância sócio-económica para que o Estado legisle com urgência as medicinas ditas não convencionais.

É, pois, em nome dos Direitos, Liberdades e Garantias constitucionalmente consagrados que surgiu esta Petição com um apelo para a necessidade imperiosa de regulamentação das profissões ligadas às medicinas não convencionais, exigindo a participação dos seus profissionais e das associações que os representam na definição do seu estatuto sócio-profissional, com salvaguarda da sua autonomia técnica e deontológica.

Estas assinaturas que ora se entregam foram recolhidas por Associação Portuguesa de Acupuntura e Disciplinas Associadas – 71.884

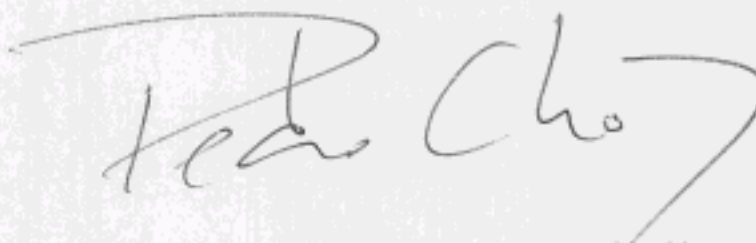
Manuel Branco, Naturopata, Associação Portuguesa de Naturopatia – 5.731

Escola Superior de Medicina Tradicional Chinesa – 2.942

Augusto Henriques, Osteopata – 4.300

João Pais de Faria, Acupunctur - 373

Confiantes na justeza da Instituição que V. Exc. Preside e que nós como cidadãos profundamente respeitamos, subscrevemo-nos com elevada estima,



Pedro Choy
Lisboa, 20 de Março de 2003



| |
|---|
| Assembleia da República Gabinete do Presidente |
| Nº de Entrada 1576 |
| Classificação 18,01 |
| Data 03,03,17 |

Dr. Málio Lameiras

OK

20 MARÇO 2003
às 16:15hs

Exmº Senhor Presidente da Assembleia da República

Lisboa, 14 de Março de 2003

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. a 8ª
COMISSÃO

03.03.21

Excelência,

Avizinhando-se a discussão em sede parlamentar do projecto de lei relativo às medicinas ditas não convencionais, visando precisamente a sua regulamentação, é da maior importância o contributo para a mesma discussão dos profissionais directamente envolvidos, mas igualmente da opinião pública. Trata-se, com efeito, de uma questão transversal que diz respeito a todos os cidadãos e diz respeito a um bem fundamental que é a saúde pública.

A Associação Portuguesa de Acupunctura e Disciplinas Associadas (APA-DA), encarregou-se de colher a opinião dos cidadãos quanto a esta matéria, nomeadamente quanto à oportunidade e urgência do debate, bem como à produção de legislação que, de uma forma eficaz, permita a prática das terapêuticas de complementaridade com regras bem definidas e assegurando o acesso e utilização do público em geral a tais terapias.

Neste sentido, e para fazer entrega de uma petição subscrita por aproximadamente 75.000 cidadãos, vimos solicitar a V. Excª se digne conceder a esta Associação uma audiência no próximo dia 20 de Março. Trata-se de um acto que revestirá, certamente, um significado simbólico de sinergia entre a Assembleia da República, enquanto instituição de topo do poder político, e os cidadãos.

Apresentando os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Pel' APA-DA